

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Edital n. 02/2021

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 05

A Reitora *pro tempore* da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.634, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.119, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria n.º 001/2019, de 16 de dezembro de 2019, do Gabinete da Reitoria da UFCAT, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 11 de março de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;
- c) o disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 3, de 19 de janeiro de 2021 e n.º 10, de 10 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica o inciso IV do item 4.2.1 do Edital n.º 02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IV **Entrevista online** (4ª Fase - obrigatória para candidatos/as aprovados/as em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados/as PPI e/ou PcD): o(a) candidato(a) deverá acessar o portal do(a) candidato(a) no endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br/ufcat>, onde será(ão) disponibilizado(s) o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante a Terceira Fase da Matrícula.

Leia-se:

IV **Entrevista online** (4ª Fase - obrigatória para candidatos/as aprovados/as em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados/as PPI e/ou PcD): o(a) candidato(a) deverá acessar **o endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br/ufcat>**, onde será(ão) disponibilizado(s) o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante a Terceira Fase da Matrícula.

2. Retifica no Anexo II – Cronograma, o seguinte evento:

Onde se lê:

DATAS	EVENTOS
08 a 11/06 e 14 a 18/06/21	<ul style="list-style-type: none">Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou autodeclarados(as) PPI e/ou PcD, conforme dia e horário escolhido pelos(as) candidatos(as) no ato do envio online da documentação de matrícula (4ª fase da matrícula). O descumprimento desta etapa nas situações consideradas obrigatórias acarretará a perda do direito à vaga.
22 e 23/06/21	<ul style="list-style-type: none">Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
29/06/21	<ul style="list-style-type: none">Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT com parecer de deferimento de matrícula.

30/06 e 01/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFCAT (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG) dos(as) candidatos(as) aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT.
06 e 07/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista online com os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados(as) PPI (Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFCAT (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG).
09/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFCAT (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT.

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
08 a 11/06, 14 a 18/06 e 21 a 24/06/21	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou autodeclarados(as) PPI e/ou PcD, conforme dia e horário escolhido pelos(as) candidatos(as) no ato do envio online da documentação de matrícula (4ª fase da matrícula). O descumprimento desta etapa nas situações consideradas obrigatórias acarretará a perda do direito à vaga.
28/06 a 01/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
07/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT com parecer de deferimento de matrícula.
08 e 09/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFCAT (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG) dos(as) candidatos(as) aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT.
13 e 14/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista online com os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados(as) PPI (Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFCAT (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG).
16/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFCAT (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT.

Os demais itens permanecem inalterados.

3. Retifica o item 1.6 do Anexo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.6 O(a) candidato(a) deverá acessar o portal do(a) candidato(a) no endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br/ufcat>, onde será(ão) disponibilizado(s) o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante a Terceira Fase da Matrícula, e seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações da Comissão.

Leia-se:

1.6 O(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.sisu.ufg.br/ufcat>, onde será(ão) disponibilizado(s) o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante a Terceira Fase da Matrícula, e seguir todos os procedimentos de acordo com as

orientações da Comissão.

Catalão, 21 de junho de 2021.

Prof^a. Roselma Lucchese
Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Catalão